

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.563/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CESSÃO Nº 007/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E
O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.**

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS COUTINHO, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.058/0001-26, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-945, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, CRISTHINE SAMORINI, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a retificação de erro material constante do preâmbulo do Convênio de Cessão nº 007/2026, a correção da data de início da vigência da cessão e a alteração do item 4.3 da Cláusula Quarta – Do Pagamento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. Em razão da existência de erro material no preâmbulo do Convênio de Cessão nº 007/2026, consistente na incorreta qualificação do MUNICÍPIO DE VITÓRIA e na necessidade de adequação da identificação de sua representante legal, o preâmbulo do referido Convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS COUTINHO, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.058/0001-26, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-945, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, CRISTHINE SAMORINI, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o Convênio de Cessão nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições nele estabelecidas."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica retificado o item 3.1 da Cláusula Terceira – Da Vigência, passando a constar que

a vigência da cessão se inicia em 03 de junho de 2026, data da publicação do ato de cessão no Diário Oficial, permanecendo inalterado o termo final em 31 de dezembro de 2028.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.3

4.1. O item 4.3 da Cláusula Quarta – Do Pagamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3 – O CESSIONÁRIO deverá efetuar o ressarcimento mensal das despesas ao CEDENTE, mediante depósito bancário no Banco Banestes, Agência 111, Conta Corrente nº 3.624.988-6, de titularidade da Secretaria Municipal de Educação de Aracruz – SEMED, Unidade Gestora inscrita no CNPJ nº 27.142.702/0002-47 (Filial), devendo encaminhar o respectivo comprovante à Gerência de Administração de Pessoal – GAP, por meio do endereço eletrônico rh.ceper@aracruz.es.gov.br, no qual deverá constar a identificação do Convênio, do Município ou Secretaria cessionária e do respectivo período de referência."

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cessão nº 007/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, na forma da legislação vigente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracruz/ES, 28 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Prefeitura de Aracruz, CN=ARACRUZ, OU=SECRETARIA, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Data: 2026.07.14 12:12:43PM
Localidade:
Fórmula: 2026.07.14 12:12:43PM
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
CEDENTE

Assinado de forma digital por CRISTHINE SAMORINI:05137100781
Dados: 2026.10.19 16:25:25 -03'00'

CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal de Vitória
CESSIONÁRIO